contrato, com frequência mínima mensal/trimestral, registrando o progresso físico-financeiro, ocorrências relevantes e eventuais desvios em relação ao cronograma ou orçamento, para integração ao SEI e monitoramento da Administração.

XIII. Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente quaisquer fatos supervenientes ou situações imprevistas que possam impactar os prazos, valores, escopo ou execução do contrato, sugerindo medidas corretivas ou preventivas quando cabível.

Parágrafo único: O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º. O Fiscal contará, no desempenho de suas funções, com o auxílio da assessoria jurídica, do controle interno e de outros setores do órgão ou da entidade, quando necessário.

Art. 4º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(*assinado e datado eletronicamente*)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28194, datada de 4 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026	
Nº do processo SEI	00314.000833/2025-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26103847
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Lei. 14.133/21
Contratante	Secretaria Estadual da Inclusão da Pessoa com Deficiência
Contratado	ADAPTA FACIL
CNPJ do Contratado	13.051.264/0001-16
Resumo do objeto do contrato	aquisição de 02 (duas) baterias para cadeiras de rodas motorizadas destinadas à ASCAMTE
Prazo de vigência	5 meses

Prazo de execução	Prazo de entrega dos bens é de 15 dias.
Valor global	R$ 3.599,60
Dotação orçamentária	38101
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339032
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00091
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria Helena de Oliveira Lima Pela Contratada: Camila Andrade Bastos Guimarães

Maria Helena de Oliveira Lima

Secretária - SEID

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28196, datada de 4 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 76/2024	
Nº do processo SEI	00130.004853/2026-82
Fundamento legal	art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	COSTA E CARVALHO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	02.960.929/0001-98
Resumo do objeto	Alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 76/2024 – SEMARH/PI, relativo à obra de reforma e Ampliação da Base do Projeto Peixe Boi situada no município de Cajueiro da Praia – PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93
Prazo de vigência	A vigência do contrato será prorrogada até a data de 15 de janeiro de 2027
Prazo de execução	O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado até a data de 15 de dezembro de 2026
Signatários do contrato	Pela Contratante: **LUIS MARCELO VIEIRA MELO** Pela Contratada: **REGINA DA COSTA RIBEIRO**

(documento datado e assinado eletronicamente)

LUIS MARCELO VIEIRA MELO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - *em exercício*

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28199, datada de 4 de setembro de 2026.)